



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 080/2007

Abre Crédito Adicional Especial, dando outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.998 de 03 de abril de 2007;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 3.192,18 (três mil, cento e noventa e dois reais e dezoito centavos), de acordo com a seguinte ordem classificatória:

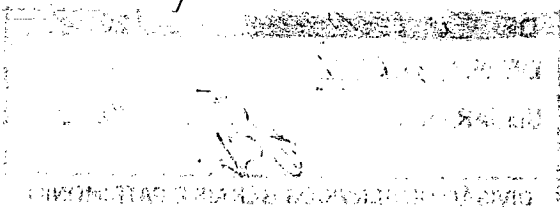
5000	- FUNDAÇÃO DA CULTURA, ESP.LAZ. TURISMO	
5003	- DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER	
5003.2781200662.092	- Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer	
	- REC. CONVÊNIO ME/ESP.2º TEMPO	
	- FONTE DE RECURSOS 31781	
7974/3.3.9.30.00	- Material de Consumo	3.192,18
	TOTAL	3.192,18

Art. 2º. Como recurso, para a abertura de crédito mencionado no artigo anterior o Poder Executivo utilizar-se-á do provável excesso de arrecadação da fonte **31781 CONVÊNIO ME/ESP.2º TEMPO**, considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43. § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de maio de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

AMARAL DO OESTE

15.05.2007



[Faint, mostly illegible text, possibly a list or report]

81.517
81.518

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 26 | Maio | 2007
 DE N.º 8.004
 UMUARAMA, 28 | 05 | 2007
ESL
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO